



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024

INFORMAÇÕES GERAIS
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Área Solicitante: Secretaria Municipal de Governo

I. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Formalização/Pedido de Compra da Secretaria responsável pelo planejamento da Contratação, foi designado como responsável pelo planejamento da contratação: Rodrigo Saulo Ribeiro, Secretário de Governo, endereço eletrônico desenvolvimento@montesantodeminas.mg.gov.br telefone de contato o número (35) 3591-5109.

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A necessidade de tal contratação se faz necessária para contratar serviços de apoio, segurança privada, limpeza, filmagem e edição, e locação de estruturas temporárias para a realização de eventos visando garantir o sucesso e a eficácia dos diversos eventos municipais realizados. Primeiro, a organização e logística dos eventos municipais, como festivais, feiras e atividades culturais, exigem uma coordenação eficiente para assegurar que todas as etapas sejam geridas corretamente.

Além disso, a segurança privada é essencial para proteger os participantes e assegurar o bom andamento do evento, prevenindo incidentes e respondendo rapidamente a qualquer situação emergencial. A limpeza, tanto antes, durante quanto após o evento, é fundamental para manter o local seguro e agradável, além de preservar a infraestrutura e garantir a satisfação dos



participantes. A filmagem e edição do evento são importantes para documentar e promover as atividades realizadas. Capturar imagens e criar conteúdos editados permite que o evento seja divulgado de forma eficaz nas mídias sociais e outros canais, além de servir como material para futuras referências.

Finalmente, a locação de estruturas temporárias, como tendas, palcos e banheiros químicos, é necessária para fornecer a infraestrutura adequada e acomodar o número de participantes esperado. Essas estruturas temporárias são essenciais para garantir o conforto e a funcionalidade dos eventos em geral.

Em suma, a contratação desses serviços visa assegurar que os eventos municipais sejam realizados de forma eficiente, segura e agradável para todos os envolvidos, atendendo às expectativas da comunidade e promovendo os objetivos municipais de forma bem-sucedida.

2.2 DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O PAC – Plano Anual de Contratações não foi elaborado por ainda não ser exigido, conforme Decreto Municipal nº 2.512, de 02 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

2.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa não requer medidas especiais com relação à sustentabilidade.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação
Equipe de Serviço de Limpeza	200	Serviço	Serviços de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos e demais descrições conforme Termo de Referência.
Locação de Palco para Shows -	10	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

14x12m			
Locação de Palco para Shows - 8x6m	20	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Som 4x4, Iluminação e Grid	20	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Som 1x1	60	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Som 2x2	35	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Som 4x4	10	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Iluminação de Pequeno Porte	30	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Iluminação de Médio Porte	20	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Iluminação de Grande Porte	20	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Gerador de Pequeno Porte - 8 KVA - Modo Stand By	5	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Gerador de Médio Porte - 30 KVA - Modo Stand By	5	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Gerador de Grande Porte - 180 KVA - Modo Stand By	14	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Gerador de Grande Porte - 180 KVA - Modo Uso Contínuo	20	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Gerador de Grande Porte - 260 KVA - Modo Stand By	10	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Gerador de Grande Porte - 260 KVA - Modo Uso Contínuo	20	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Piso de Palco de Pequeno Porte	10	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Piso de Palco de Médio Porte	5	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Piso de Palco de Grande Porte	5	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Foto e Filmagem de Médio Porte	15	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Foto e Filmagem de Grande Porte	25	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Tendas 4x4	100	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Tendas 10x10	70	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Locação de Gradil	3000	Metros	Conforme descrição em Termo de Referência.
Locação de Sanitários Químicos	80	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Serviço de Segurança Privada Uniformizada Desarmada	200	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Equipe de Apoio para Eventos	600	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Serviço de Brigadistas	120	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.
Locação de Placas de Fechamento	3000	Metros	Conforme descrição em Termo de Referência.
Locação de Briquedos Infláveis	02	Serviço	Conforme descrição em Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

Locação de jogos de mesas e cadeiras plásticas em polipropileno na cor branca para eventos	600	Serviços	Conforme descrição em Termo de Referência
--	-----	----------	---

2.4 DOS PADRÕES DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO

Por se tratar de contratação de serviços comuns e facilmente encontrados no mercado e com padrões de qualidade consolidados no mercado, optou-se pela exigência de comprovação de qualificação técnica mediante atestados.

2.5 DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO

A duração inicial da contratação que decorre deste documento terá o prazo de 12 (doze) meses contados da sua publicação no DOM - Diário Oficial do Município.

III. PROSPECCÃO DE SOLUÇÕES

3.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades para atendimento ao objeto ora licitado

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

A pesquisa foi realizada pelo Departamento de Tecnologia e complementado pelo Departamento de Compras e Licitações nas seguintes fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100
www.montesantodeminas.mg.gov.br | administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

- 1) Banco de Preços Públicos.
- 2) PNCP.
- 3) Consulta em Ata Própria Vigente
- 4) Consulta em Atas de outros município
- 5) Fornecedores

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades que está sendo solicitada neste ETP foram estimados com bases na média histórica de consumo de anos anteriores, considerando que alguns itens não foram licitados na licitação que se encontra vigente, e ainda alguns itens foram licitados em poucas quantidades, considerando que pode haver uma variação do consumo de um ano para o outro, foi adotado o sistema de registro de preços para que não haja a obrigação por parte do município em adquirir a totalidade dos itens licitados. O Sistema de Registro de Preços permitirá à Secretaria Municipal de Educação realizar as aquisições decorrentes conforme a necessidade e disponibilidade financeira.

Neste sentido, segue as descrições e quantidades e valores de referência na relação de itens também consta conforme relacionado na Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do

Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município

<https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>.

Todos os itens necessários são classificados como itens comuns.

DAS SOLUÇÕES DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A equipe optou por licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, sendo que tais itens não são correlatos podendo ser fornecidos por licitantes diferentes.

Por se tratar de Registro Preços, os produtos deverão ser entregues em tantas parcelas foram solicitadas, sem a obrigatoriedade do município em adquirir uma quantidade fechada de itens pois serão solicitadas conforme demanda das Secretarias Municipais.

3.3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades solicitadas estão ajustadas às necessidades atuais da Prefeitura Municipal.

As quantidades solicitadas foram baseadas no consumo da mesma licitação do ano de 2023 e no calendário de eventos do município. No entanto, novas demandas podem surgir durante a execução, não sendo pertinente o espelhamento do consumo de um ano para o outro.



Os itens serão definidos de acordo com conforme relacionado na Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no Sítio Eletrônico Oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>. Todos os itens necessários são classificados como itens comuns.

3.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, total e unitário, constam da Plataforma Eletrônica <https://ammlicita.org.br> e do **Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município** <https://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/licitacoes>, cujos valores foram obtidos pela Secretaria Municipal de Governo e complementado pelo Departamento de Compras e Licitações com preços públicos, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21.

3.5 DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A equipe optou por licitação própria, modalidade Pregão Eletrônico, devido a não encontrarmos nenhum processo nos consórcios dos quais somos partícipes e por não haver atas de registro de preços nas proximidades.

IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo a realização de eventos municipais, conforme especificações contidas na especificação dos itens.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 3.1 do presente ETP.

Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da modalidade pregão, conforme Lei Federal nº 14.133/21.

4.2 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição será dividida em itens e lotes individuais.



4.3 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A prefeitura, ao abrir a licitação para a contratação de serviços relacionados à realização de eventos municipais, visa alcançar uma série de resultados específicos e importantes. O principal objetivo é garantir uma coordenação e logística eficientes para a realização dos eventos, como festivais, feiras e atividades culturais. Isso implica em uma gestão impecável de todas as etapas do planejamento e execução, assegurando que todos os aspectos logísticos sejam geridos corretamente.

Além disso, a segurança privada é fundamental para proteger os participantes e assegurar o bom andamento do evento. É essencial que haja uma resposta rápida a qualquer situação emergencial, minimizando riscos e garantindo a segurança geral do ambiente. A limpeza, por sua vez, é crucial tanto antes quanto durante e após o evento. Manter o local limpo e seguro é importante para a satisfação dos participantes e para a preservação da infraestrutura do evento.

Outro aspecto relevante é a filmagem e edição do evento. Capturar imagens e criar conteúdos editados é importante não só para documentar as atividades realizadas, mas também para promover o evento de forma eficaz nas mídias sociais e outros canais. Este material audiovisual serve ainda como documentação para futuras referências e avaliações.

Finalmente, a locação de estruturas temporárias, como tendas, palcos e banheiros químicos, é necessária para fornecer a infraestrutura adequada, acomodando o número de participantes esperado e garantindo o conforto e a funcionalidade durante o evento.

Em suma, a contratação desses serviços visa assegurar que os eventos municipais sejam realizados de forma eficiente, segura e agradável para todos os envolvidos, atendendo às expectativas da comunidade e promovendo os objetivos municipais de maneira bem-sucedida.

4.4 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Diante das especificidades do objeto a ser contratado, foi realizada reunião onde foram apontados os seguintes itens a serem elaborados. Foi decidido pela licitação própria, modalidade Pregão por



critério de julgamento de menor preço.

4.5 DAS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

4.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a comprovação das exigências de habilitação definidas nos artigos 63 até 70 da Lei 14.133/21 e alterações, deverão ser exigidos os documentos mencionados no Edital, bem como a declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações para fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos de habilitação.

Mínimo de 01 atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante fornece ou já forneceu regular e corretamente objeto compatível com o ora licitado, com nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ. Existe também a possibilidade de solicitação de amostras, conforme Termo de Referência.

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM CADA ITEM, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), EXCETO ART'S E LAUDOS, QUE SERÃO APRESENTADOS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO. Justifica-se a exigência dos demais documentos tendo em vista a peculiaridade de cada estrutura e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais para aprovação do Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico, além de exigências de outros órgãos cujas atividades são por eles reguladas.

V. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O posicionamento conclusivo é que a contratação dos serviços especificados é essencial para garantir o sucesso dos eventos municipais. A integração eficiente de coordenação e logística, segurança, limpeza, filmagem e edição, e locação de estruturas temporárias assegura a realização de eventos de alta qualidade. Estes serviços não apenas atendem às necessidades operacionais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

de infraestrutura, mas também promovem a segurança e o bem-estar dos participantes, além de possibilitar a divulgação eficaz e a documentação adequada dos eventos. Em última análise, a contratação desses serviços visa maximizar a eficácia dos eventos municipais, fortalecer a imagem da administração local e promover a satisfação e o engajamento da comunidade.

Monte Santo de Minas, 09 de outubro de 2024.

Rodrigo Saulo Ribeiro
Secretário de Governo